

**PORTARIA Nº 4111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 1580993) bem como o (Id.1875520) e o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 1882280) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000054252-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5. e 6. da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, a Excelentíssima Desembargadora **LUÍZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES**, Membro deste Poder, para usufruto nos dias **11 a 14/11/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Despacho STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1881552) do **Processo Administrativo nº 2024/000053649-00**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 146 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, c/c com o art. 1º da Lei nº 55/2008, de 19/12/2008, à Exma. Dra. **REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA AUFIERO**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Eirunepé/AM** e respondendo cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Envira/AM, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar de 05/11/2024 a 03/05/2025**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **GEORGE HAMILTON LINS BARROSO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **22ª Vara Cível**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Eirunepé/AM**, durante a licença maternidade da magistrada requerente, no período de **05/11/2024 a 03/05/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 244/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 66/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000048946-01.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

4.PARTÍCIPEs: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Assistência Social de Manacapuru/AM, em parceria com o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias de Manacapuru/AM.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre o TJAM por intermédio da CGJ/AM e a Secretaria de Assistência Social de Manacapuru/AM, em parceria com o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias de Manacapuru/AM, visando o atendimento gratuito aos assistidos da INSTITUIÇÃO COOPERADA no âmbito do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM), conforme previsto no Provimento CGJ/AM nº 462/2024.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 - TJAM.

7.VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado mediante interesse e conveniência da Administração, conforme a capacidade técnica e financeira do TJAM.

Manaus/AM, 05 de novembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas